



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/SRP/2015

PROCESSO Nº 270/SEMSAU/2014
PREGÃO ELETRONICO Nº. 16/CPL/2015.

VALIDADE DA ATA 12 MESES
Aos decimo quarto (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015), **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS** inscrita no CNPJ **63.7613993/0001-34**, situada na Av. Jorge Teixeira, n.º 935 – Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor **ARMANDO BERNARDO DA SILVA**, prefeito municipal, portador do CPF nº 157.857.728-41- juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor **JERRISON PEREIRA SALGADO** nomeado pela portaria 056/PMS/GAB/2013, e do outro lado às empresas: Empresa **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.167.190/0001-97, sito na Av. Fortaleza, 5233 bairro Centro CEP 76.940-000 na cidade de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondonia, neste ato representado pelo Senhor **DIRLEI CESAR GARCIA**, portador do CPF nº 214.151.178-02, RG nº 296458624 SS/SP. Empresa **RONDOLOAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 18.964.366/0001-46, sito na Rua Jaguaribe, 5222 bairro Centro CEP 76.940-000 na cidade de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondonia, neste ato representado pelo Senhor **EDVALDO APARECIDO DE JESUS**, portador do CPF nº 670.161.462-00, RG nº 731693 SSP/RO

Em fase da classificação das propostas apresentada no Pregão eletrônico Nº 16/CPL/2015 realizado no dia 20/04/2015, **RESOLVEM** registrar os preços para eventual aquisição, de acordo com as classificações com elas alcançadas por lote, atendendo as instruções previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preço, sujeitando-se se as partes nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 202, o decreto federal 7.892/2014, lei complementar 123/06, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTO E MATERIAL PARA USO LABORATORIAL, FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATORIO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

Este instrumento não obriga a prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos objetos obedecendo às legislações pertinentes, sendo assegurado ao detentor do registro de preço a preferencia de fornecimento em igualdade de valor e condições.

2-RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS.

2-RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS.

Fornecedor: **EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME**
CNPJ: 04.167.190/0001-97
Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.016,39 (dois mil e dezesseis reais e trinta e nove centavos)

Lt	Item	Descrição	Marca	Esp	Quant	v. unit	v. total
1	1	LAMINAS PONTA POSCA	GLOBAL	CX	70	3,09	216,30
1	2	TUBOS CAPILARES COM HEPARINA C/100 PEÇAS	CRAL	CX	4	18,00	72,00
1	3	TUBOS CAPILARES SEM HEPARINA C/100 PEÇAS	CRAL	CX	8	10,53	84,24
1	4	LAMINULAS 20X26 MM C/100 UND	GLOBAL	CX	15	4,82	72,30
1	5	TUBOS DE ENSAIOS DE VIDRO 15X100 MM	GLOBAL	UN	2.000	0,24	480,00
1	6	TUBOS DE ENSAIOS DE VIDRO PEQUENO (TIPO HEMOLISE)	GLOBAL	UN	2.000	0,12	240,00
3	1	BALAO VOLUMETRICO DE 1000 ML	GLOBAL	UN	8	35,00	280,00
3	2	BALAO VOLUMETRICO DE 500 ML	GLOBAL	UN	5	43,74	218,70
3	3	BALAO VOLUMETRICO DE 250 ML	GLOBAL	UN	5	14,21	71,05
3	4	BALAO VOLUMETRICO DE 100 ML	GLOBAL	UN	5	11,16	55,80
3	5	PROVETA DE 100 ML	GLOBAL	UN	5	8,56	42,80
3	6	PROVETA DE 50 ML	GLOBAL	UN	5	8,35	41,80
3	7	PIFETA GRADUADA 10 ML	GLOBAL	UN	20	3,05	61,00
3	8	PIFETA GRADUADA 05 ML	GLOBAL	UN	20	2,04	40,80
3	9	PIFETA GRADUADA 02 ML	GLOBAL	UN	20	1,98	39,60

Fornecedor: **RONDOLOAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**
CNPJ: 18.964.366/0001-46
Valor Total do Fornecedor: R\$ 12.859,99 (doze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos)

Lt	Item	Descrição	Marca	Esp	Quant	v. unit	v. total
2	1	GLICOSE 4X250 ML	VIDIA	KIT	15	61,44	921,60
2	2	COLISTEROLO PRONTO PARA USO 2X100 ML	VIDIA	KIT	10	50,00	500,00
2	3	TRIGLICERIDEOS 2X100 ML	VIDIA	KIT	10	100,00	1.000,00
2	4	ACIDO URICO 2X100ML	VIDIA	KIT	10	45,00	450,00
2	5	BILIRUBINA PARA PROCEDIMENTO 200 ML	VIDIA	KIT	10	42,99	429,90
2	6	PCR LATEX C/50 TESTES	VIDIA	KIT	10	41,99	419,90
2	7	ASLO LATEX C/50 TESTES	VIDIA	KIT	10	55,90	559,00
2	8	FATOR REUMATÓIDE 50 TESTES	VIDIA	KIT	10	41,99	419,90
2	9	TIPAGEM SANGUINEA 3X10 ML	BBRAM	KIT	10	68,00	680,00
2	10	KIT URINA UF CINETICO 4X10ML	VIDIA	KIT	10	60,00	600,00
2	11	TGO (HEP. CINETICO) 2X30 ML	VIDIA	KIT	10	41,99	419,90
2	12	TOP (HEP. CINETICO) 2X30 ML	VIDIA	KIT	10	41,99	419,90
2	13	KIT CREATININA CINETICO 2X100 ML	VIDIA	KIT	10	41,99	419,90
2	14	CORANTE FANOTICO 3X500 ML	RENYLAB	KIT	10	35,00	350,00
4	1	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 400 ML	KACIL	UN	2	105,00	210,00
4	2	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 200 ML	LABOR	UN	2	70,00	140,00
4	3	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 100 ML	LABOR	UN	2	70,00	140,00
4	4	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 50 ML	LABOR	UN	3	70,00	210,00
4	5	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 20 ML	LABOR	UN	3	70,00	210,00
4	6	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 10 ML	LABOR	UN	3	70,00	210,00
4	7	PIFETA SEMIAUTOMATICA DE 5 ML	LABOR	UN	3	70,00	210,00
4	8	CAMARA NEUBAUER ESPELHADA	LABOR	UN	4	260,00	1.040,00
5	1	SUPORTE PARA VHS DE WESTERGEN	LABOR	UN	3	117,00	351,00
5	2	RELOGIO MULTI TIMER TP 120	KACIL	UN	3	190,33	570,99
5	3	PERA (PIPETADOR) 3 VIAS	J. PROLAB	UN	5	13,00	65,00
5	4	CRIGER PARA DIAGNOSTIC DAS FEZES	LABOR	UN	200	3,00	600,00
5	5	TUBO CONICO PARA URINA	LABOR	UN	400	1,97	428,00
5	6	CRONOMETRO TIMER 60 MIN.	CRONOBIL	UN	5	27,00	135,00
5	7	TUBOS DE ENSAIO DE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEADO COM CAPACIDADE PARA 5 ML	LABOR	UN	2.000	0,24	480,00
5	8	PONTEIRAS AMARELAS	LABOR	UN	3.000	0,05	150,00
5	9	PONTEIRAS DE COR AZUL	LABOR	UN	1.500	0,08	120,00

Seringueiras-RO 11 de fevereiro de 2015.
Representante legal

CONTRATANTES

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

JERRISON PEREIRA SALGADO
Gerente do Registro de Preço

CONTRATADAS

EQUILIBRIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME
DIRLEI CESAR GARCIA
CNPJ 04.167.190/0001-97

RONDOLOAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP
EDVALDO APARECIDO DE JESUS
CNPJ 18.964.366/0001-46

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná – 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 DIAS

DE: Cassio José de Moraes, brasileiro, casado, pecuarista, CPF. 612.644.152-49

*FINALIDADE: CITAR nos termos da ação monitoria abaixo mencionada, proposta por **Tigrão Comércio de Veículos, e INTIMAR para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 2.561,23(dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte três centavos) em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou, seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.***

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

RESUMO DO PEDIDO INICIAL: “O autor, sob alegação de que é credor da parte requerida da importância de R\$ 2.561,23(dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte três centavos), representada pelos cheques 850803, com vencimento em 16/04/2013, e 850804, com vencimento em 16/05/2013, pede seja ele citado nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0000171-65.2014.822.0005
Classe: Monitoria
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Con-tenciosa
Parte Autora: Tigrão Comércio de Veiculos
Advogado: Carlos Luiz Pacagnan OAB 107

SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO: JUIZ: sassamoto@tjro.jus.br – ESCRIVÃO: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 23 de Abril de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
Assinatura digital



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/CPL/2015
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 027/CPL/2014**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORA/MÁQUINA E LOCAÇÃO CAMINHÕES, COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESTRADAS VICINAIS, RUAIS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO SERINGUEIRAS, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL.** Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 213/SEMOSP/2014.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, será realizada às **09:00 HORAS DO DIA 04 DE JUNHO DE 2014**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, o edital será entregue mediante requerimento, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 20 de maio de 2015.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARÇA:
ÓRGÃO EMITENTE:

1ª Vara Cível

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Dr. Jose Antonio Barretto, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste-RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

Processo: **0004082-88.2014.822.0004**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Assunto: Nota Promissória
Parte Exeqüente: Japonesa Comércio de Combustíveis Ltda
Advogado: Cláudia Fidelis – OAB/RO 3.470
Parte Executada: José Carlos Ribeiro da Silva

DESCRIÇÃO DOS BENS:

1 (uma) retroescavadeira, Marca MF, Modelo Maxison 750, Cor Amarela, em ótimo estado de funcionamento – **Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 90.000, (noventa mil reais)

DATA DA 1ª VENDA: 8/6/2015, às 9h15min

DATA DA 2ª VENDA: 19/6/2015 às 9h15min

OBSERVAÇÃO: Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s), fica(m) o(s) mesmo(s) intimado(s) por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

COMUNICAÇÃO: Se o bem não alcançar lanço igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

Sede do Juízo: Fórum Jurista Teixeira de Freitas – Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76920-000 Fone/Fax: (69) 3461-2050 / 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste/RO, 22 de abril de 2015.

Wilson Von Heimbürg
Escrivão Judicial
Assina por determinação do Juiz



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 028/CPL/2015**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇO DE MÃO DE PARTE ELÉTRICA PARA CONSERTO DOS VEÍCULOS “ÔNIBUS” DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.**

O serviço de mão obra com conserto da parte elétrica dos veículos deverá ser realizado no perímetro urbano de seringueiras, caso a empresa vencedora possua sede fora do município de seringueiras, ficará a cargo da mesma todas as despesas com deslocamento do veículo ate a sede da licitante, devendo a mesma devolver o veículo na sede da prefeitura.

O Procedimento está autorizado através do processo nº 361/SEMEC/2015.

O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 HORAS DO DIA 03 DE JUNHO DE 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra-citado, entregue as pessoas interessadas Gratuito Mediante Requerimento Por Meio de Mídia Removível, em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142)

Seringueiras, 20 de maio de 2015.

Jerrison Pereira Salgado
PREGOEIRO OFICIAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

CITAÇÃO **DE: 4F COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.915.389/0001-59, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da **dilação** do prazo do Edital.

Resumo da Inicial: A requerente foi intimada pelo Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca, para efetuar o pagamento do título DMI 388/5, no valor de **R\$ 499,98**, com vencimento em 17/02/2011, em favor da requerida 4F Comércio de Papéis Ltda, porém alega que jamais efetivou qualquer transação comercial com a requerida e que entrou em contato diversas vezes com a requerida informando-a da situação, porém sem resultados. Sendo assim, por jamais ter realizado transação comercial com a requerida que culminasse na cobrança acima, requer o reconhecimento da inexistência do mencionado débito, bem como a consequente baixa definitiva do nome da requerente do protesto de títulos.

Autos: 0002953-50.2011.822.0005
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Protesto Indevido de Título
Requerente: J. A. Comércio de Armarinhos Ltda
Advogado: Agnaldo dos Santos Alves OAB/RO 1156
Requerido: Quatro F. Comércio de Papéis Ltda e outros

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2015.

Ana Valéria de Querioz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Segunda Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

CITAÇÃO **DE: 4F COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF: 10.915.389/0001-59, na pessoa de seu Representante Legal, atualmente em lugar incerto e não sabido

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da ação abaixo identificada e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da **dilação** do prazo do Edital.

Resumo da Inicial: A requerente foi intimada pelo Tabelionato de Protesto de Títulos desta Comarca, para efetuar o pagamento do título DMI 388/5, no valor de **R\$ 499,98**, com vencimento em 17/02/2011, em favor da requerida 4F Comércio de Papéis Ltda. porém alega que jamais efetivou qualquer transação comercial com a requerida e que entrou em contato diversas vezes com a requerida informando-a da situação, porém sem resultados. Sendo assim, por jamais ter realizado transação comercial com a requerida que culminasse na cobrança acima, requer o reconhecimento da inexistência do mencionado débito, bem como a consequente baixa definitiva do nome da requerente do protesto de títulos.

Autos: 0000399-45.2011.822.0005
Classe: Procedimento Ordinário
Assunto: Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes
Requerente: J. A. Comércio de Armarinhos Ltda
Advogado: Agnaldo dos Santos Alves OAB/RO 1156
Requerido: Quatro F. Comércio de Papéis Ltda e outros

Ji-Paraná, 13 de fevereiro de 2015.

Ana Valéria de Querioz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

LICENÇA DE OPERAÇÃO - (L0)

A empresa **AUTO POSTO GLOBAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ do MF sob o número **05.343.436/0001-05**, com endereço localizado à Avenida Afoso Pena n. 2510, Centro, no Município de Teixeiraópolis (RO), comunica que protocolou junto à SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, o pedido para sua Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná
2ª Vara Cível

Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 220 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: **JORDECI FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF: 630.426.652-91 e RG: 599.855/SSP/RO, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da presente ação e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da **dilação** do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: O requerente vendeu ao requerido, no dia 20/11/2003, um veículo CRG/Caminhão/C. Aberta, Diesel, Agrale, modelo TX 1600 RD, ano 1985/1985, Placa NBE 3748, o qual até a presente data não transferiu o bem para seu nome, acarretando ao autor débito em seu nome relativos a licenciamento, IPVA, DPVAT, e muitas, pelo que requer judicialmente que essa transferência seja feita.

Processo: **0008325-72.2014.822.0005**
Classe: Obrigação de Fazer
Requerente: **Elvio Lucca**
Requerido: **Jordeci Ferreira de Souza**
Valor da Ação: R\$ 124.122,64

Ji-Paraná, 04 de msrço de 2015.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juíza de Direito em Sudstituição
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: Jaru/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª Vara Cível e Juizado da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: **0006229-90.2014.8.22.0003**
Classe: **Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária**
Autor: **Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia SICOOB**
Advogado: **Magali Ferreira da Silva**
Requerido: **Max Frios Ltda Epp e outros**
Advogado: **Não Informado**

Responsável pelas Despesas e Custas: Parte autora

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida, **Max Frios Ltda Epp na pessoa de seu representante legal ou quem suas vezes fizer e outros**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos da presente ação, bem como para querendo contestar, no **PRAZO DE 15 DIAS**, ficando ciente que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros, os fatos alegados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 08 de Maio de 2015.

Vera Ângela Iuliano Alves
Chefe de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal, Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393. Sugestões e Reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br
Cartório: jaw2ccivel@tjro.jus.br

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA
A **EMPRESA O L SILVA - EPP**, localizada a Rua Julio Guerra n. 2170, Bairro 2 de Abril, inscrito no CNPJ: nº **05.416.168/0001-04**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Renovação da Licença Municipal Simplificada, para a atividade de **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)**.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A **Elite Ventiladores e Serviços LTDA - ME**, localizada à Rua Ciro Escobar nº 209 Bairro Dois de Abril, CNPJ: nº 09.125.257/0001-44, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 07/05/2015, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº 1801/1832/2013, para a atividade de Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji - Paraná
2ª Vara Cível

Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 78961070 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 220 – Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: **DOMINNE INFORMÁTICALTDA-ME**, **pessoa jurídica** inscrita no CNPJ: 03.603.611/0001-12, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO da Parte Requerida acima identificada, para que tome conhecimento da presente ação e para, querendo, no prazo legal oferecer contestação.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

Prazo para contestação: 15 (quinze) dias contado da **dilação** do prazo do Edital.

RESUMO DA INICIAL: A autora teve seu nome inscrito no SPC/SERASA pela requerida sem nunca ter contratado seus serviços, pelo que busca o Judiciário para sanar o problema, bem como deseja receber pelos danos morais sofridos.

Processo: **0016982-37.2013.822.0005**
Classe: Indenização por Dano moral
Requerente: **Shirley Aline do Nascimento**
Requerido: **Dominne Informática Ltda Me**
Valor da Dívida: R\$ 1.000,00

Ji-Paraná, 27 de abril de 2015.

Ana Valéria de Queiroz Santiago Zipparro
Juíza de Direito
(assinado eletronicamente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Nova Brasilândia do Oeste

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: Edilaine Aparecida Rodrigues Raasch, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 966.102.982-20 e E. A R. Raasch - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.615.658/0001-24.

FINALIDADE: Proceder a CITAÇÃO dos Requeridos, acima qualificado(a), para que tomem conhecimento da presente ação.

OBSERVAÇÃO: O prazo para CONTESTAR a Ação, querendo, é de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital. Sendo parte a Fazenda Pública ou o Ministério Público, atentar-se ao artigo 188 do Código de Processo Civil

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela parte autora.

Despacho: “Vistos, etc...1. Considerando que o endereço das executas permanece inalterado, conforme informações colhidas no siito da Receita Federal, cite-se por edital;2. Decorrido o prazo in albis, nomeio como curador o Defensor Público que atua na vara, o qual deverá ter vistas dos autos para manifestação;3. Após, ao exequente para requerer o que de direito. Nova Brasilândia-RO, terça-feira, 31 de março de 2015. Denise Pipino Figueiredo Juíza de Direito”

Vara: 1ª Vara Cível
Processo: 0000622-16.2012.822.0020
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: Flamin Mineração Ltda
Advogado: Roberto Bonaldo OAB 116726

Sede do Juízo: José de Melo e Silva, Rua Príncipe de Beira, nº 1500, Setor 13, Nova Brasilândia do Oeste-RO, 76958000 – Fax: (69) 3418-2611 – Fone: (69) 3418-2599 – Ramal: 7

Nova Brasilândia, 8 de Maio de 2015.

(assinatura digital)
Artur Augusto Leite Júnior
Juiz(a) Substituto

Prefeitura entrega posto de saúde reformado

Foto: Assessoria/Divulgação



A prefeita Gislaine Lebrinha, o deputado Lebrão e a secretária de Saúde Vera Lúcia durante inauguração da UBS

CULTURA

Exposição sobre Marechal Cândido Rondon é encerrada em Rondônia

(Da Redação) Durante 16 dias, a vida e a trajetória de Rondon foi mostrada no Porto Velho Shopping. O sucesso superou todas as expectativas, atraindo milhares de visitantes que foram especialmente para ver o evento cultural sem precedentes. A exposição realizada pelo governo de Rondônia em parceria com os Correios, a 17ª Brigada de Infantaria de Selva e o Porto Velho Shopping comemora os 150 anos do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e foi encerrada ontem (20). Flávio Miyata, coordenador de marketing do shopping, relata que “a exposição está sendo um enorme sucesso porque, diferentemente das outras aqui realizadas, falar de Rondon, em Rondônia, é algo que desperta o interesse da população”. Durante a mostra, foram apresentados diversos audiovisuais, fotografias, textos e instrumentos da época (1907 a 1915), várias caravanas de alunos de todo o Estado foram conferir e aprender mais sobre o ‘patrono das comunicações’ do Brasil. O universitário Valdiciney Campos Filho,

21 anos, disse que já havia ouvido sobre Rondon na escola, “mas nunca tinha lido tanto sobre ele e estou tendo a oportunidade de ver esta maravilhosa exposição e foi uma descoberta incrível”. Assim como Campos Filho, 36 alunos do 3º e 5º ano da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Carmosina Pinheiro de Porto Velho foram levados para saber mais sobre o Marechal Rondon, por duas professoras – Osana Maciel que leciona para

o 3º C e Elizeth Braga do 5º D-, e se mostraram maravilhados com a exposição. Dentre os alunos, Livia Pantoja, Kamila Vitória e Caio Marques, todos do 5º ano, foram enfáticos em ressaltar a descoberta da importância do desbravador da então ‘Região desconhecida’ que hoje é Rondônia. Kamila disse “Adorei tudo aqui e agora poderei aprender mais sobre o Rondon” e Caio fala “Eu gostei muito desta história que mostra como era a sua vida (Rondon)”.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA **HOMOLOGO**, A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CPL/2015, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 1079/SEMDUR/2014, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA COM ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONVÊNIO Nº 788128/2013/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, NOS TERMOS DO EDITAL E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES AOS AUTOS.

A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÕES VERA CRUZ LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 1.005.652,16** (UM MILHÃO, CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 20 DE MAIO DE 2015.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

(Da Redação)

A Prefeitura de São Francisco realizou no último dia 11 uma cerimônia para a entrega do Posto de Saúde. A Unidade Básica de Saúde foi reformada e ampliada, dentro dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde, oferecendo uma qualidade nos atendimentos primários à saúde da família, maior acessibilidade e conforto.

A secretária de Saúde de Vera Lúcia Quadros destaca a valorização do paciente e do servidor com o novo Posto de Saúde: “O que nós fizemos aqui foi um salto de qualidade para toda a comunidade, que será muito melhor atendida devido às novas instalações. Os profissionais pas-

sam a trabalhar agora em um local bastante agradável, espaçoso, e preparado profissionalmente”, resumiu.

Em sua fala na cerimônia de entrega do Posto a prefeita Gislaine Lebrinha destacou que as melhorias não são somente na estrutura física do posto, mas no atendimento à saúde da população. “Teremos aqui não só melhoria na aparência, no conforto e nas condições de trabalho na unidade, nós pensamos é nas pessoas que serão atendidas aqui. É para vocês que estamos trabalhando, pra população de São Francisco”.

O posto de saúde recebeu o nome de Ellen Cristina Cavagna Vieira, em homenagem pela luta contra

o câncer.

Esteve presente o deputado Lebrão, vereadores, Coordenador Regional Cleyton Xavier, Coordenador Regional de Educação Maurício, o Apoiador Estadual para Articulação de Rede de Atenção da Saúde para o Estado de Rondônia Ubirajara Sampaio, vindo de Brasília Elson Dourado que faz parte do “Programa Mais Médicos” de Rondônia, Diosvani Junco que faz parte da Organização Pan-Americana de Saúde do “Programa Mais Médico” em Rondônia, Rodolfo Henrique vice-coordenador do Programa Mais Médico no Brasil das OPAS, e da comunidade. Com informações da Assessoria.

Vem aí

1º Final de Semana Esportivo

Dias 30 e 31 de Maio

Programação:

Sábado dia 30:

Torneio Voleibol de Areia

Faça sua Inscrição Categoria Misto **8:00hrs**

Premiação do 1º ao 3º Colocado para todas as Modalidades

Faça sua Inscrição no Ciclismo e no Atletismo e ganhe uma Camiseta

1º Colocado do Ciclismo ganha uma Bicicleta

Domingo dia 31:

Ciclismo

Saída da Linha 12 Antiga Escola Joao Ferreira Martins **8:00hrs**

Faça sua Inscrição Categoria Masculino e Feminino

Atletismo

Saída do Rio Muqui Sentido Linha 12 **9:00hrs**

Faça sua Inscrição Categoria Masculino e Feminino

Torneio Futevolei

Faça sua Inscrição Categoria Masculino **14:00hrs**

Realização:

SEMELC
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Informações:
Secretário de Esporte
Wilson Rezende
8445-6124
9911-5038

Alvorada
Feliz Cidade.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº: 006/SEMED/2015

Processo nº: 223/SEMED/2015

Pregão Eletrônico nº 008/SEMED/2015

Detentor: Prefeitura Municipal De Alvorada Do Oeste

Fornecedores: Andrade & Rodrigues LTDA EPP

Apolo Comercio de Artigos para Escritório LTDA ME

De Souza & Nascimento LTDA ME

Delta Comercio Imp. E Exp. de Equipamentos EIRELI EPP

Papelaria Teixeira LTDA EPP

R B Monteiro ME

Objeto: contratação de empresa, através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (didáticos e expedientes), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação,

conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.

prazo: 12 (doze) meses

Data: 20/05/2015

Assinam:

Raniery Luiz Fabris - Detentor

Adriana de Lurdes Bertão - Secretária Municipal de Educação - Interveniente

Andrade & Rodrigues LTDA EPP

Apolo Comercio de Artigos para Escritório LTDA ME

De Souza & Nascimento LTDA ME

Delta Comercio Imp. E Exp. de Equipamentos EIRELI EPP

Papelaria Teixeira LTDA EPP

R B Monteiro ME - Fornecedores

Obs: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

VALDIR SILVÉRIO
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Segundo Aditivo de Contrato

Contrato Nº: 101/2014

Processo Nº: 733/2014

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: J.R Construções E Terraplanagem Ltda EPP

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do Contrato da Contratação de empresa para Execução de Construção de uma Quadra Esportiva Escolar, nos termos do Termo de Compromisso PAC-2 5666/2013 FNDE/MEC.

Prazo: 90 (noventa) dias

Data: 20/02/2015

Assinam: Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal

J.R Construções e Terraplanagem Ltda EPP- Contratada

Obs: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

ERRATA

No processo administrativo 393/SEMOSP/2014, cujo o objeto é aquisição de materiais de consumo (peças elétricas), para atender as máquinas e veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme termo de referência e demais documentos inclusos nos autos, publicado no Correio Popular, site www.alvoradadoeste.ro.gov.br átrio da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal no dia 19 de maio de 2015.

ONDE SE LÊ:

Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 29/03/15 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 29/03/15 às 10:00 hs.

Início do pregão: 29/03/15 às 10:30 hs.

LEIA-SE:

Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 29/05/15 às 09:55 hs.

Abertura das propostas: 29/05/15 às 10:00 hs.

Início do pregão: 29/05/15 às 10:30 hs.

Alvorada do Oeste, 20 de maio de 2015.

Valdir Silvério
Pregoeiro



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA-INCRA
DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM
RONDÔNIA - SRFA-06

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **RENATO PEREIRA DE LUNAS**, com processo administrativo nº 56422.005315/2009-83 e **PAULO ANTONIO DOS SANTOS**, com processo administrativo nº 21601.000140/96-02, da Declaração de Insustentabilidade do Título sob condições resolutiveis - CPCV Nº 161086, expedido pelo INCRA em 30/09/1998, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 010/2014 de 26 de maio de 2014. A referida Declaração foi publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 22 de julho de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **ZAMERSON WALKER CHAVES CAIRES** com processo administrativo nº 56422.000528/2014-86 e **ABRÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, com processo administrativo nº 21602.000296/88-00, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 055751, expedido pelo INCRA em 29/10/1991; **ANTONIO CARLOS ELIZEU FILHO** com processo administrativo nº 56422.000540/2014-91 **JOSÉ BENTO DE ARAÚJO**, com processo administrativo nº 41402.000166/89-31, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 047160, expedido pelo INCRA em 12/05/1991; **MANOELA ROSA ROMANHI** com processo administrativo nº 56422.000527/2014-31 **ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, com processo administrativo nº 41402.000369/89-18, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 055766, expedido pelo INCRA em 29/10/1991; **HUGO DIAS VIEIRA** com processo administrativo nº 56422.000519/2014 e **LAURA SOARES CLAUDINO**, com processo administrativo nº 21602.000001/90-11, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 055765/91, expedido pelo INCRA em 29/10/1991; **PAULO WERNER** com processo administrativo nº 56422.000487/2014-28 e **LUCAS BARRETO FILHO**, com processo administrativo nº 54307.00842/80, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 232.2.03/1.286 expedido pelo INCRA em 31/08/1981. **MARIA APARECIDA DE MORAIS** com processo administrativo nº 56422.000509/2014-50 e **VILMA REIS BATISTA QUINTINO**, com processo administrativo nº 41402.000224/89-35, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 047169/91, expedido pelo INCRA em 17/05/1991. **CLARISCA ANTONIA DA SILVA**, com processo administrativo nº 56422.000468/2014-00 e **QUIRINO MARQUES DA SILVA**, com processo administrativo nº 54307.000833/80-31, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 232.2.03/2.916, expedido pelo INCRA em 31/09/1981. **MOACIR ROCHA** com processo administrativo nº 56422.000525/2014-42 e **DAVID DORNELES**, com processo administrativo nº 41402.000226/89-61, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 047187, expedido pelo INCRA em 17/05/1991. **CARLOS ALBERTO KRUGGEL** com processo administrativo nº 56422.0002070/2011-57 e **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, com processo administrativo nº 41402.000150/89-09, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 047179/91, expedido pelo INCRA em 17/05/1991; **ADILSON ANTONIO CARDOSO** com processo nº 56422.000606/2014-42 **CUSTÓDIO SEBASTIÃO CARDOSO**, com processo administrativo nº 54307.001338/80-67, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 232.2.03/1.096, expedido pelo INCRA em 31/09/1981; **EDIE PRUDENTE SOARES** com processo administrativo nº 56422.000488/2014-72 e **LEVI FERREIRA SOARES**, com processo administrativo nº 54307.000166/81-59, do Cancelamento do Título de Propriedade sob condições resolutiveis - TP Nº 232.2.03/1.279, expedido pelo INCRA em 31/08/1981, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 010/2014 de 26 de maio de 2014. O referido Cancelamento foi publicada no Boletim de Serviço nº 124 de 04 de agosto de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **DEOCLÉCIO EDUARDO MANSO**, com processo administrativo nº 21602.000296/88-00, do Cancelamento do Título sob condições resolutiveis - LO Nº 232.2.0.084, expedido pelo INCRA em 05/05/1991, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 010/2014 de 26 de maio de 2014. O referido Cancelamento foi publicada no Boletim de Serviço nº 118 de 23 de julho de 2014, em razão da necessidade de substituição da Licença de Ocupação. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação

Ministério do
Desenvolvimento Agrário

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **ANTONIO CAMÉLO DA SILVA**, com processo administrativo nº 21601.003544/74-34, do Cancelamento do Título Definitivo - TD Nº 4.14.82.1/0220, expedido pelo INCRA em 10/02/1975; **JOSÉ AILTON PEREIRA BARROSO** com processo administrativo nº 41401000113/89-66 do cancelamento da Licença de Ocupação - LO Nº 034627, expedida pelo INCRA em 19/04/1990; **JOSÉ MARIA APRÍGIO**, com processo administrativo nº 21601.000817/73-16, do Cancelamento do Título Definitivo - TD Nº 4.14.82.1/0189 expedido pelo INCRA em 10/02/1975; **OLINDA MARIA DE JESUS** com processo administrativo nº 54301.002011/74-13 do Cancelamento do Título Definitivo - TD Nº 232.2.04/0667, expedido pelo INCRA em 12/10/1981, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 010/2014 de 26 de maio de 2014. A referida decisão foi publicada no Boletim de Serviço nº 117 de 22 de julho de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **ANTONIO CANUTO ANEZIO**, com processo administrativo nº 21600.000652/80-90, do Cancelamento do Título de Propriedade sob Condição Resolutiva - TP Nº 151571 expedido pelo INCRA em 07/11/1997, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 010/2014 de 26 de maio de 2014. A referida decisão foi publicada no Boletim de Serviço nº 118 de 23 de julho de 2014, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **JOSÉ CIPRIANO DA SILVA PINTO**, com processo administrativo nº 21603.000544/90-64, do Cancelamento da Licença de Ocupação - LO Nº 112753 expedido pelo INCRA em 11/08/1994, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 024/2013 de 13 de setembro de 2013. A referida decisão foi publicada no Boletim de Serviço nº 110 de 04 de novembro de 2013, Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar ao Senhor **NELSON SALES**, com processo administrativo nº 21177.000120/89-02, do Cancelamento do Contrato de Promessa de Compra e Venda - CPCV Nº 034697 expedido pelo INCRA em 19/04/1990, mediante decisão do Coordenador Extraordinário de Regularização Fundiária em Rondônia usando das atribuições que lhe foram **DELEGADAS** pela Portaria MDA/SERFAL/Nº. 024/2013 de 13 de setembro de 2013. A referida decisão foi publicada no Boletim de Serviço nº 101-2 de 24 de outubro de 2013, em razão do outorgado ter descumprido cláusulas do Contrato. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação.

NOTIFICAÇÃO

O CHEFE DA DIVISÃO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM RONDÔNIA (SRFA/06), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria INCRA nº. 530 de 31 de agosto de 2012, vem informar aos Senhores **EUGENIO MENUCCI** com processo administrativo nº 21400.005323/75-39, do Cancelamento do Contrato de Alienação de Terras Públicas - CATP/CLE-03/75/32/0055, expedido pelo INCRA em 19/05/1976; **CARLOS MENCHIK**, com processo administrativo nº 21400.005208/75-09, do cancelamento Contrato de Alienação de Terras Públicas - CATP/CLE-03/75/32/0070, expedido pelo INCRA em 24/06/1976; **NEI PALMEIRA MONTEIRO**, com processo administrativo nº 21400.005226/75-82, do Cancelamento do Contrato de Alienação de Terras Públicas - CATP/CLE-03/75/32/0046 expedido pelo INCRA em 20/05/1975; **ADELKI CAMILO BELTRAME**, com processo administrativo nº 21400.005203/75-87 do Cancelamento do Contrato de Alienação de Terras Públicas - CATP/CLE-03/75/32/0090, expedido pelo INCRA em 28/06/1976, mediante decisão do Secretário Extraordinário de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 11.952 de 25 de junho de 2009. A referida decisão foi publicada no Boletim de Serviço nº 29 de 03 de maio de 2015, em razão do descumprimento de cláusulas. Faculta-se o prazo de 30 (trinta) dias para oferecimento de recurso, após a data da publicação

Porto Velho-RO 06/05/2015
RONALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CHEFE DE DIVISÃO - SRFA-06 – RONDÔNIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015

PROCESSO Nº 350/2015

OBJETO: Registro de Preços de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico

Aos 19 dias do mês maio do ano de 2015, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Pregoeiro, Senhor **Altair Ortis**, e as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.416.847/0001-54**, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Leandro Nery da Silva e **R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA – ME, CNPJ Nº 14.585.641/0001-60**, neste ato representado por seu representante legao o Senhor Klecius Modesto de Araújo, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 156/GAB/2013, e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR PREÇO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO.

Empresa: J. G. NUNES MACHADO EIRELI – ME, CNPJ Nº 17.416.847/0001-54

Item	Descrição	Marca	Und.	Quant	V. Uni.	V. Total
01	FITA DUPLA FACE	ADELBRAS	MT	350	3,00	1.050,00
02	FITA CREPE 25 MMX50 MTS	ASTRA	UNID	50	6,00	300,00
03	FITA CREP 50MMX50MTS	ADELBRAS	UNID	120	10,00	1.200,00
04	GARRAFA TERMICA OS LT AZUL	INVICTA	UNID	60	29,00	1.740,00
05	HASTE DE ATERAMENTO DE 2,40M	INTILMI	UNID	110	23,00	2.530,00
06	TUBO DE ATERAMENTO Nº 01	ILUMI	UNID	65	5,00	325,00
07	ADESIVO PLASTICO P/ TUBOS E CONEXOES DE PVC 75G	POLYTUBE	UNID	350	3,80	1.330,00
08	AREIA LAVADA FINA	CCM	MT³	1.460	70,00	102.200,00
09	AREIA LAVADA GROSSA	CCM	MT³	1.560	70,00	109.200,00
10	BALDE PLASTICO 10 LTS	ASTRA	UNID	210	12,00	2.520,00
11	BARRA DE FERRO TRILICA TR 12	GERDAU	BARRA	350	65,00	22.750,00
12	BARRA DE FERRO TRILICA TR 08	GERDAU	BARRA	300	55,00	16.500,00
13	BISNAGA CORES VARIADAS 50 ML (CORANTE LIQUIDO/PIGMENTO CORANTE)	XADRE	UNID	440	2,50	1.100,00
14	CAIXA D' AGUA 1000 L EM POLIETILENO	FORTILEV	UNID	11	350,00	3.850,00
15	CAIXA D' AGUA 500 L EM POLIETILENO	FORTILEV	UNID	07	206,00	1.442,00
16	CAIXA DE DESCARGA COM ENGATE NA COR BRANCO	ASTRA	UNID	70	25,00	1.750,00
17	CAL (VIRGEM)	USICAL	UNID	1.350	20,00	27.000,00
18	CAL PARA PINTURA SACO 8 KG	ITABRANCA	UNID	4.180	12,50	52.250,00
19	CANALETAS PVA FIO 10X20 C/25	ILUMI	UNID	611	3,00	183,00
20	ABRACADEIRA ½	WORKER	UNID	200	1,00	200,00
21	ADAPT. SOLDABEL 40 MMX1 1/4	TIGRE	UNID	350	2,50	875,00
22	ALICATE UNIVERSAL CORTE DIAGONAL 6"	FAMASTIL	UNID	10	11,50	115,00
23	ARCO DE SERRA	IRWIN	UNID	20	12,00	240,00
24	ARRUELA 5/16	WORKER	UNID	400	0,10	40,00
25	ASSENTO PARA VASO NA COR MARROM	HERC	UNID	100	19,50	1.950,00
26	BOIA PARA BEBEDOURO	ASTRA	UNID	50	6,00	300,00
27	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	ATC	UNID	60	6,40	384,00
28	CABEADO 30 CX 10 UNID	PADO	CX	20	145,00	2.900,00
29	CANO DE 100MM P/ ESGOTO	DUROPLAST	UNID	235	51,00	11.985,00
30	CANO DE 75MM P/ ESGOTO	DUROPLAST	UNID	215	49,00	10.535,00
31	CANO DE 50MM P/ ESGOTO	DUROPLAST	UNID	220	26,00	5.720,00
32	CANO DE 40 MM P/ ESGOTO	DUROPLAST	UNID	220	17,00	3.740,00
33	CANO DE 25MM SOLDABEL	DUROPLAST	UNID	245	12,00	2.940,00
34	CANO DE 20MM SOLDABEL	DUROPLAST	UNID	245	10,00	2.450,00
35	CIMENTO SACO DE 50 KG	ITAUI	SACO	4.150	33,00	136.950,00
36	CORRER CORREX SOLDABEL 25MM	PACOTE	UNID	40	17,00	680,00
37	CHAVE DE FENDA 5/16X4 POLEGADAS	TRAMONTINA	UNID	30	5,00	150,00
38	CHAVE PHILLIPS 3/16I4	TRAMONTINA	UNID	30	5,00	150,00
39	CAMARA DE AR P/CARRINHO DE MÃO 350X8	LEVORIN	UNID	10	17,00	170,00
40	DOBRADEIRA PAR Nº 1 QUADRADA	ISR	UNID	05	15,00	75,00
41	DOBRADEIRA TRES FUROS PARA PORTA 3"	LOOTHI	UNID	10	2,00	20,00
42	FECHADURA EXTERNA PARA BANHEIRO	SOPRANO	UNID	85	23,00	1.955,00
43	FECHADURA P/ ARMARIO	STAM	UNID	40	7,00	280,00
44	FERRELHO REDONDO ZINCADO 2"	LOOTHI	UNID	65	3,50	227,50
45	FERRELHO CHABRE ZINCADO 2"	LOOTHI	UNID	65	4,50	292,50
46	JOELHO 100MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	130	4,00	520,00
47	JOELHO 75MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	110	3,50	385,00
48	JOELHO 50MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	145	3,00	435,00
49	JOELHO 40MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	110	2,00	220,00
50	JOELHO 25MM SOLDABEL	KRONA	UNID	120	1,00	120,00
51	LONA PRETA 4MTS DE LARGURA	LONAX	MT	905	3,50	3.167,50
52	LUXA LR 32X1	KRONA	UNID	95	2,00	190,00
53	LUXA 100MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	235	4,00	940,00
54	LUXA 75MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	115	3,50	402,50
55	LUXA 50MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	225	2,50	562,50
56	LUXA 40MM P/ESGOTO	KRONA	UNID	25	2,00	50,00
57	LUXA 25MM SOLDABEL	KRONA	UNID	235	1,00	235,00
58	LUXA 20MM SOLDABEL	KRONA	UNID	35	1,00	35,00
59	CILINDRO DE PALHETA	SOPRANO	UNID	50	13,50	675,00
60	GRAMPO MIGUELAO PCT COM 15 UNID	RIBEIRO	UNID	2.550	1,50	3.825,00
61	NIPEL 3/4	KRONA	UNID	200	2,00	400,00
62	PARAFUSO COM ROSCA Nº 12	CISER	UNID	235	0,60	141,00
63	VERGALHÃO DE FERRO ½ BARRA 12 MT	GERDAU	BARRA	1273	80,00	134.800,00
64	PREGO 22X48 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	325	6,50	2.112,50
65	PREGO 19X36 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	440	6,50	2.860,00
66	PREGO 18X27 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	435	6,50	2.827,50
67	PREGO 15X15 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	230	6,50	1.495,00
68	TORNEIRA DE METAL PARA BEBEDOURO	VIQUA	UNID	100	26,00	2.600,00
70	VEDA CALHA 280G CX COM 12 UNID	POLYTUS	CX	100	143,00	14.300,00
71	ABRACADEIRA 3/4	WORKER	UNID	220	2,00	440,00
72	ABRACADEIRA 1/2	WORKER	UNID	100	2,50	250,00
73	TICULO 6 FUROS	CCM	UNID	52.000	0,45	23.400,00
74	BROCA PARA CONCRETO Nº 10	ATC	UNID	60	11,90	714,00
75	BROCHA 18X8	ASTRA	UNID	70	5,00	350,00
76	PEDRA BRITA Nº 1	BRITAMAR	M³	1.860	190,00	353.400,00
77	SERRINHA P/ ARCO SERRA	STARRET	UNID	90	5,00	450,00
78	PREGO 12X12 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	190	6,50	1.235,00
79	PREGO 25X72 COM CABEÇA PCT COM 1KG	GERDAU	KG	725	6,50	4.712,50
80	ALAVANCA 7/8" 1,8 MTS	FAMASTIL	UNID	5	96,00	480,00
81	VASSOURA 18 CM	FAMASTIL	UNID	92	1,00	92,00
82	CANO DE 40MM SOLDABEL	DUROPLAST	UNID	200	30,00	6.000,00
83	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	METALOSA	UNID	10	110,00	1.100,00
84	CHAPA DE ZINCO 50 CM	METALOSA	MT	770	19,00	14.630,00
85	CHUVEIRO SIMPLIS P/ BANHEIRO	ASTRA	UNID	105	9,50	997,50
86	CORDA POLIESTER 10MM	RODOCORDA	MT	550	1,30	715,00
87	CAIXA PARA AR CONDICIONADO	ILUMI	UNID	85	25,00	2.125,00
88	CAIXA PARA CANALETA C/ TOMADA	RADIAL	UNID	155	4,50	697,50
89	CAVADEIRA BOCA DE LOBO COM CABO DE MADEIRA Nº 04	ISR	UNID	60	57,00	3.420,00
90	TRINCHA 3 POLEGADAS	TIGRE	UNID	50	5,50	275,00
91	PINO MACHO 20A	TRAMONTINA	UNID	163	6,00	978,00
92	PINO FEMEA 20A	TRAMONTINA	UNID	113	6,00	678,00
93	TRENA DE 3MT	IRWIN	UNID	43	6,00	258,00
94	BARRA DE FERRO COM ROSCA ½	WORKER	UNID	300	9,00	2.700,00
95	BROCA PARA CONCRETO Nº 12	ATC	UNID	60	17,00	1.020,00
96	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE ZINZA	ASTRA	UNID	40	25,00	1.000,00
97	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE MARROM	ASTRA	UNID	25	25,00	625,00
98	CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE PRETA	ASTRA	UNID	35	25,00	875,00
99	CAIXA DE DISTRIBUICAO P/ 12 DISJUNTOR	TIGRE	UNID	82	26,00	2.132,00
100	CAIXA DE GORDURA	TIGRE	UNID	85	240,00	20.400,00
101	CAIXA DE PASSAGEM 4X2 VERDE	RIBEIRO	UNID	05	1,00	5,00
102	CAIXA SINFONADA QUADRADA CROMADA 10X12CM	KRONA	UNID	100	9,50	950,00
103	BARRA DE FERRO COM ROSCA 3/8	WORKER	UNID	300	4,00	1.200,00
104	BOMBA D' AGUA PERIFERICA 1,5CV	WORKER	UNID	10	360,00	3.600,00
105	BOMBA D' AGUA PERIFERICA ½ CV	WORKER	UNID	10	302,00	3.020,00
106	BUCHA DE RED 50X40 ESGOTO	KRONA	UNID	150	2,00	300,00
107	BUCHA DE RED 50X25 LONGA SOLD	KRONA	UNID	150	2,50	375,00
108	BUCHA DE RED SOLD. LONGA 50X32 MM	KRONA	UNID	150	2,50	375,00
109	CABO PARA ENXADÃO	FORUSI	UNID	20	5,00	100,00
110	CABO PARA PICARETA	LP	UNID	20	6,50	130,00
111	ABRACADEIRA EM U DE 20MM	WORKER	UNID	100	1,00	100,00
112	ABRACADEIRA EM U DE 25MM	WORKER	UNID	50	1,00	50,00
113	ABRACADEIRA EM U DE 32MM	WORKER	UNID	20	1,50	30,00
114	ABRACADEIRA EM U DE 50MM	WORKER	UNID	200	2,00	400,00
115	ADAPT. SOLDABEL 50MM X 1,1/2	TIGRE	UNID	350	2,50	875,00
116	ADAPT. CURTO SOLD. 20X1/2	TIGRE	UNID	180	2,00	360,00
117	ADAPT. SOLDABEL LR 32X1	TIGRE	UNID	180	1,50	270,00
118	ALICATE P/ ELETRICISTA PROFISSIONAL	BELZER	UNID	10	47,00	470,00
119	ANEL DE CERA P/ VEDAÇÃO DE VASO	WURTHI	UNID	250	6,50	1.625,00
120	ARAME RECOCIDO	GERDAU	KG	200	10,00	2.000,00
121	ARGAMASSA 20 KG	ARGAMAZON	UNID	850	10,00	8.400,00
122	ARGAMASSA DE III 20KG	WORKER	UNID	820	43,00	35.260,00
123	AREBREITE MEDIO	WORKER	UNID	10	0,15	1,50
124	ARRUELA 3/8	WORKER	UNID	400	0,10	40,00
125	ASSENTO PARA VASO NA COR BRANCA	HERC	UNID	105	19,50	2.047,50
126	ASSENTO PARA VASO NA COR CINZA	HERC	UNID	100	19,50	1.950,00
127	ASSENTO PARA VASO NA COR PRETO	HERC	UNID	100	19,50	1.950,00
128	CAL SACO 20 KG (HIDRATADO)	USICAL	UNID	1.250	15,00	18.750,00
129	CANO DE 50MM SOLDABEL	DUROPLAST	UNID	195	47,50	9.262,50

130	CANO DE DESCIDA PARA DESCARGA	KRONA	UNID	130	8,00	1.040,00
131	CAPOTE DE BARRO	ROSALINO	UNID	1.130	3,40	3.842,00
132	CANO DE 32MM SOLDAVEL	DUROPLAST	UNID	220	18,00	3.960,00
133	CHAVE DE FENDA 1/4X4 POLEGADAS	TRAMONTINA	UNID	30	3,50	105,00
134	CHAVE BIELA 17	WORKER	UNID	40	15,00	600,00
135	CHAVE BIELA 18	WORKER	UNID	40	16,00	640,00
136	CHAVE BIELA 19	WORKER	UNID	40	17,00	680,00
137	CHAVE COMBINADA 20MM	WORKER	UNID	40	8,50	340,00
138	CHAVE COMBINADA 21MM	WORKER	UNID	40	9,50	380,00
139	CHAVE COMBINADA 22MM	WORKER	UNID	40	10,50	420,00
140	CHAVE COMBINADA 23MM	WORKER	UNID	40	12,00	480,00
141	CHAVE COMBINADA 24MM	WORKER	UNID	40	14,00	560,00
142	CHAVE COMBINADA 25MM	WORKER	UNID	40	16,00	640,00
143	COLA BRANCA UNIVERSAL P/ MADEIRA 1KG	CASCOLA	UNID	200	15,00	3.000,00
144	COLUNA 5/16 BARRA 6MTS	GERDAU	BARRA	170	75,00	12.750,00
145	COLUNA P/ LAVATORIO BRANCO	FIORI	UNID	35	49,00	1.715,00
146	COLUNA P/ LAVATORIO CINZA	FIORI	UNID	35	49,00	1.715,00
147	COLUNA P/ LAVATORIO MARROM	FIORI	UNID	35	49,00	1.715,00
148	COLUNA P/ LAVATORIO PRETO	FIORI	UNID	35	49,00	1.715,00
149	COLUNA P/ LAVATORIO VERDE	FIORI	UNID	35	49,00	1.715,00
150	CONJ. DE BANHEIRO C/VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLIS NA COR BRANCO	FIORI	CONJ.	10	225,00	2.250,00
151	CONJ. DE BANHEIRO C/VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLIS NA COR CINZA	FIORI	CONJ.	10	225,00	2.250,00
152	CONJ. DE BANHEIRO C/VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLIS NA COR MARROM	FIORI	CONJ.	10	225,00	2.250,00
153	CONJ. DE BANHEIRO C/VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLIS NA COR PRETO	FIORI	CONJ.	10	225,00	2.250,00
154	CONJ. DE BANHEIRO C/VASO, LAVATORIO, COLUNA SIMPLIS NA COR VERDE	FIORI	CONJ.	10	225,00	2.250,00
155	CORDA POLIESTER 8MM	RODOCORDA	MT	750	1,00	750,00
156	CORRENTE Nº 4 POLIDA	WORKER	KG	120	17,00	2.040,00
157	CURVA ELETRODUTO 180º 1" ANTI CHAMA	KORONA	UNID	200	4,00	800,00
158	CURVA ELETRODUTO 180º ¾ ANTI CHAMA	KRONA	UNID	200	3,00	600,00
159	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	LORENZETTI	UNID	100	8,00	800,00
160	DISCO DIAMANTADO TURBO P/ SERRA MARMORE	IRWIN	UNID	10	18,00	180,00
161	DISCO POLICORTE 7" X11/8X7	WORKER	UNID	45	7,50	337,50
162	DOBRADEIRA P/ PORTA 3½	LOOTHI	UNID	160	2,20	352,00
163	DOBRADEIRA P/ PORTA 3"	LOOTHI	UNID	150	2,00	300,00
164	DOBRADEIRA P/ PORTA 2½	LOOTHI	UNID	150	2,60	390,00
165	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 20MM	WORKER	UNID	175	1,00	175,00
166	EMENDA PARA MANGUEIRA DE 25MM	WORKER	UNID	182	1,50	273,00
167	ENGATE PLASTICO 1/2X50 CM	KRONA	UNID	115	3,50	402,50
168	ENGATE PLASTICO 40 CM	KRONA	UNID	115	3,50	402,50
169	ENGRAXADEIRA	WORKER	UNID	15	82,00	1.230,00
170	ESCOVA DE AÇO	JOMARCA	UNID	55	3,50	192,50
171	ESCOVA DE AÇO PARA MOTOR ELÉTRICO	KRONA	UNID	10	4,50	45,00
172	FICHA PARA FICHA CROMADA 110	SOPAL	UNID	105	26,00	2.730,00
174	FITA VEDA ROSCA 12MM X 25MTS	POLYTECH	UNID	542	2,50	1.355,00
175	FIXADOR P/ CAL 150ML CX C/10	GLOBEFIX	UNID	893	1,50	1.339,50
176	GALÃO PLÁSTICO 10LT	METASUL	UNID	28	12,00	336,00
177	GALÃO PLÁSTICO 200LT	METASUL	UNID	10	160,00	1.600,00
178	GALÃO PLÁSTICO 50LT	METASUL	UNID	15	32,00	480,00
179	GRAXEIRA MANUAL 8 KG	WORKER	UNID	27	82,00	2.214,00
180	JANELA VENEZIANA 1.0X1.0 GR XADREZ RO 65	VITRALFER	UNID	30	108,00	3.240,00
181	JANELA VENEZIANA 1.0X1.2 GR XADREZ RO 65	VITRALFER	UNID	27,5	126,00	3.465,00
182	JOELHO SOLDABEL 90º 20MM	KRONA	UNID	05	1,00	5,00
183	JOELHO SOLDABEL 90º 25MM	KRONA	UNID	105	1,00	105,00
184	JOELHO SOLDABEL 90º C/ROSCA 25X3/4	KRONA	UNID	05	1,50	7,50
185	JOELHO SOLDABEL 90º C/ROSCA 25X1/2	KRONA	UNID	105	1,50	157,50
186	JOELHO SOLDABEL 90º 32MM	KRONA	UNID	155	2,50	387,50
187	JOELHO SOLDABEL 90º 40MM	KRONA	UNID	175	2,50	437,50
188	JOGO PORTAL 3 PCS DE MADEIRA 14CM 1º	IDEAL	JOGO	45	65,00	2.925,00
189	LAMINA PARA ROCADEIRA 255MM	LP	UNID	130	45,00	5.850,00
190	LAPIS PARA CARPINTERO	IRWIN	UNID	33	2,00	66,00
191	LIXA PARA FERRO 100	3M	UNID	500	3,00	1.500,00
192	LIXA PARA FERRO 180	3M	UNID	300	3,00	900,00
193	LIXA PARA FERRO 60	3M	UNID	300	3,00	900,00
194	LIXA PARA MASSA 100	3M	UNID	50	1,00	50,00
195	LIXA PARA MASSA 220	3M	UNID	70	1,00	70,00
196	LIXA PARA MASSA 80	3M	UNID	320	1,00	320,00
197	LUXA 25X1/2 (LR) SOLDABEL	KRONA	UNID	225	1,50	337,50
198	LUXA 25X3/4 ROSCA	KRONA	UNID	225	1,50	337,50
199	LUXA ½ ROSCA	KRONA	UNID	235	1,50	352,50
200	LUXA DE CORRER SOLDABEL 20MM	KRONA	UNID	95	4,00	380,00
201	LUXA DE CORRER SOLDABEL 25MM	KRONA	UNID	95	5,00	475,00
202	LUXA DE CORRER SOLDABEL 32MM	KRONA	UNID	95	7,00	665,00
203	LUXA RASPA DE COURO	MG	PAR	100	11,00	1.100,00
204	LUXA SOLDABEL 32MM	KRONA	UNID	20	140,00	2.800,00
205	LUXA SOLDABEL LR 20MM X 1/2	KRONA	UNID	80	1,50	120,00
206	LUXA SOLDABEL LR 30MM X 1 1/2	KRONA	UNID	20	35,00	700,00
207	MANGUEIRA COMUM DE ¾ COR PRETA	CM	MT	350	0,90	315,00
208	MANGUEIRA DE ½ POLEGADA COR PRETA	CNM	MT	300	0,70	210,00
209	MANGUEIRA DE JARDIM 3/4	AQUA	MT	450	2,40	1.080,00
210	MANGUEIRA DE PVC 20MM	AQUA	MT	250	1,60	400,00
211	MANGUEIRA DE PVC 25MM	AQUA	MT	250	2,25	562,50
212	MANGUEIRA EMBORRACHADA 3/4	FAMASTIL	MT	525	2,60	1.365,00
213	MARIETA BOMBACHA GRANDE	MINASUL	UNID	18	18,00	324,00
216	VEDAR 100G CX C/ 12 UNID	DUROPAOX	CX	150	72,00	10.800,00
217	NIPEL ROSCAVEL ½	KRONA	UNID	100	2,00	200,00
218	PARAFUSO FRANCES 3/8X4 CM PORCA	CISER	UNID	375	1,00	375,00
219	PARAFUSO FRANCES 3/8X6 CM PORCA	CISER	UNID	375	0,30	487,50
220	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO 10 mm	ASTRA	UNID	315	1,50	472,50
221	PARAFUSO COM CAPO SOBERBA 3/8X100	CISER	UNID	200	0,90	180,00
222	PARAFUSO COM CAPO PARA TELHA	CISER	UNID	80	21,00	1.680,00
223	PENEIRA PRA AREIA 5S	MINASUL	UNID	280	1,22	341,60
224	PERFIL EM PVC TIPO U BARRA DE 6 MTS	MAISPOVC	UNID	200	15,00	3.000,00
225	PERFIL MEIA CANA BARRA DE 6 MTS TIPO MOLDURA	MAISPOVC	BR	200	20,00	4.000,00
226	PIA INOX DUAS CUBA 1,4 MTS	TRAMONTINA	UNID	15	240,00	3.600,00
227	PIA LAVATORIO EM PLASTICO	HERC	UNID	53	35,00	1.855,00
228	PINEL 45 mm	TIGRE	UNID	20	6,00	120,00
229	PINCEL 71 mm	TIGRE	UNID	20	7,50	150,00
230	PISO GELÓ 45X45	KARINO	MT²	500	17,50	8.750,00
231	PISO 45X45 PEI 4	KARINO	MT²	500	17,50	8.750,00
232	PNEU PARA CARLINHO DE MÃO 4.10/3,5-8	LEVORIN	UNID	10	28,00	280,00
233	PORTA DE MADEIRA MISTA 2,10X80 CM ALMOADA	IDEAL	UNID	30	150,00	4.500,00
234	PORTA MADEIRA ANGELIN 2,10 MTX60 CM	IDEAL	UNID	30	170,00	5.100,00
235	PORTA MADEIRA ANGELIN 2,10 MTX80 CM	IDEAL	UNID	30	170,00	5.100,00
236	PREGOS 12X12 CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	180	6,50	1.170,00
237	PREGO 13X18 CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	210	6,50	1.365,00
238	PREGO 17X21CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	330	6,50	2.145,00
239	PREGO 17X27 CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	435	6,50	2.827,50
240	PREGO 18X24 CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	480	6,50	3.120,00
241	PREGO 18X30 CM CABEÇA PACOTE COM 1 KG	GERDAU	KG	325	6,50	2.112,50
242	PREGOS TELHEIRO COMUM 18X27	GERDAU	PCT	860	8,50	7.310,00
243	REBITADOR MANUAL	IRWIN	UNID	17	36,00	612,00
244	REGISTRO ¾ PRESSÃO PARA P/ CHUVEIRO CROMADO 2	ARAUJO	UNID	58	38,00	2.204,00
245	REGISTRO 50 mm ESFERA SOLDABEL	KROMA	UNID	145	13,00	1.957,50
246	REGISTRO SOLDADO 50 mm	KROMA	UNID	48	6,00	288,00
247	REJUNTE PARA CERAMICA PACOTE COM 1 KG CORES VARIADAS	ARGAMAZO	UNID	400	2,50	1.000,00
248	ROLO DE LÃ ANTI RESPINGO 23 CM C/CABO	ATLAS	UNID	230	18,00	4.140,00
249	ROLO DE LÃ CARMEIRO 18 CM C/CABO	ATLAS	UNID	170	12,00	2.040,00
250	SAIBRO PARA CONSTRUÇÃO	CCM	M3	70	90,00	6.300,00
251	SELADOR NC FUNDO ACABAMENTO PARA MADEIRA 3.600 ML	FARBEN	UNID	120	80,00	9.600,00
252	SELADOR NC FUNDO ACABAMENTO PARA MADEIRA 900 ML	FARBEN	UNID	120	22,00	2.640,00
253	SERRA MARMORE 1900 RPM	MAKITA	UNID	05	245,00	1.225,00
254	SERROTE PARA PODA DE 2"	FAMASTIL	UNID	20	16,00	320,00
255	SIFÃO SANFONADO DUPL	ASTRA	UNID	150	16,00	2.400,00
256	SIFÃO SANFONADO SIMPLES 75 CM	ASTRA	UNID	100	10,00	1.000,00
257	SIFÃO SANFONADO TRIPLO	ASTRA	UNID	85	22,00	1.870,00
259	SPUD BRANCO P/ VASO	ASTRA	UNID	185	2,00	370,00
260	TANQUE DE 2 CUBAS	FIBRASOL	UNID	23	210,00	4.830,00
261	TE DE 100 MM ESGOTO	KRONA	UNID	210	8,50	1.785,00
262	TE ESGOTO SN DN 40	KRONA	UNID	200	2,50	500,00
263	TE SOL. ROSC. 25 MM X3/4	KRONA	UNID	210	2,00	420,00
264	TE SOLD. 20 MM	KRONA	UNID	210	1,50	315,00
265	TE SOLD. 25 MM	KRONA	UNID	210	1,50	315,00
266	TE SOLD. 32 MM	KRONA	UNID	220	2,50	550,00
267	TE SOLD. 40 MM	KRONA	UNID	210	3,00	630,00
268	TE SOLD. 50 MM	KRONA	UNID	220	6,00	1.320,00
269	TELHA COM AMIANTO 0,50X 2,44	ETERNIT	UNID	3.650	14,10	51.465,00
270	TELHA ROMANA (QUADRADA)	ROSALINO	UNID	2.000	1,50	3.000,00
271	TELHÃO	FAMASTIL	UNID	100	42,50	4.250,00
272	TINTA ESMALTE SINTETICO, EMBALAGEM DE 225 ML CORES VARIADAS	ACRILPLUS	UNID	170	8,00	1.360,00
276	TINTA SPRAY 360 ML, CORES VARIADAS	ACRILPLUS	UNID	200	3,50	2.700,00
277	TINTA ÓLEO DE BOA QUALIDADE	ACRILPLUS	UNID	20	120,00	2.400,00
278	TORNEIRA EM METAL PARA JARDIM ¼ DE VOLTA	VIQUA	UNID	70	12,00	840,00
279	TORNEIRA PARA BEBEDOURO	VIQUA	UNID	70	4,00	280,00
280	TORNEIRA PLÁSTICA ¾	TORNA	UNID	20	475,00	9.500,00
281	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM	VIQUA	UNID	110	2,50	275,00
282	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATORIO	VIQUA	UNID	150	5,00	750,00
283	TRENA DE 05 METROS	IRWIN	UNID	28	10,00	280,00
284	TRENA DE 08 MTS	IRWIN	UNID	23	15,00	345,00
285	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, ½ POLEGADAS, 20 MTS	STARFER	UNID	08	15,50	124,00
286	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, ½ POLEGADAS, 30 MTS	STARFER	UNID	13	22,00	286,00
287	TRENA LONGA, EM FIBRA DE VIDRO FLEXIVEL 13 MM, ½ POLEGADAS 50 MTS	STARFER	UNID	33	32,50	1.072,50

Consoante às seguintes condições:
1 - DAS REQUISIÇÕES
Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
Descrição do produto requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO
A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES
3.1. Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotarà o pedido no controle de requisições;
Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;
O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:
4.1 - O início do fornecimento dos materiais se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pelas Secretarias participantes do Registro de Preços.
4.1.1 - O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de 24 (vinte e quatro horas), a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.
4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS PRODUTOS
4.2.1. Fase – Recebimento
4.2.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões e Setor de Almoxarifado.

4.2.1.2. Recebimento Provisório
4.2.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

4.2.1.3. Recebimento Definitivo
4.2.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.
4.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos
4.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 06 (seis) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;
4.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pela Secretaria Municipal de ADM, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita o item 5.4 do Termo de Referência.
4.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias improrrogáveis.
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
5.1. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
5.2. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a Ata decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do
Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;
A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamen-

to do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.
A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:
Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;
Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

7 - UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO
Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Costa Marques/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.
Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS
A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão a Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor.

Francislei Gonçalves de Oliveira
Secretario de Administração
Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços

Altair Ortis
Pregoeiro Oficial
Decreto nº 1.200/GAB/2015

J. G. NUNES MACHADO EIRELI – ME
CNPJ Nº 17.416.847/0001-54
Leandro Nery da Silva

R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAMENTAS
LTDA – ME
CNPJ Nº 14.585.641/0001-60
Klecius Modesto de Araújo

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 350/2015**, que originou o **Pregão Presencial nº 14/CPLM/2015**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de construção, Elétricos e hidráulicos**, visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Edital. O referido objeto as empresas: **J. G. NUNES MACHADO EIRELI - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 17.416.847/0001-54**, sagrou-se vencedora em 403 itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R\$ 2.767.466,95** (Dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), empresa **R. P. M. COMERCIO DE TINTAS E FERRAGENS LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 14.585.641/0001-60**, sagrou-se vencedora em 09 itens da proposta de preços, totalizando o valor de **R\$ 126.610,75** (Cento e vinte e seis mil seiscentos e dez reais e setenta e cinco centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 18 de maio de 2015.

Francisco Gonçalves Neto
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 046/CPL/2015
Edital Nº. 091/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)** Estimado no valor de **R\$ 3.162,50 (Três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-401/2015**– Data para cadastro de proposta **26/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **03/06/2015**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 048/CPL/2015
Edital Nº. 093/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – ADITIVO ARLA P/ OLEO DIESEL S10**. Estimado no valor de **R\$ 2.381,50 (Dois mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**. Processo Administrativo nº **GI-404/2015**– Data para cadastro de proposta **20/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **03/06/2015**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS
Aviso de licitação
Pregão Eletrônico Nº: 050/CPL/2015
Edital Nº. 095/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2015**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (SEMECT). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA)** Estimado no valor de **R\$ 1.265,00 (Um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)**. Processo Administrativo nº **GI-400/2015**– Data para cadastro de proposta **26/05/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **03/06/2015**, com início às **09:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou no site <http://www.teixeirapolis.ro.gov.br/>, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112

Teixeiraópolis/RO, 20 de Maio de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 006/CPL/2015**

Processo Administrativo nº GI 303/2015
Pregão Eletrônico nº 025/CPL/2015
Registro de Preço nº 006/CPL/2015
Edital nº 066/CPL/2015

**Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS
E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS.**

Validade: 07 de maio de 2015

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal, abaixo assinado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº **025/CPL/2015**, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo nº **303/CPL/2015**, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ONIBUS. PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: FRETUR TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME, LOTE 01-R\$; 6,50 LOTE 02- R\$; 6,50; A existência de preços registrados não obriga o Município de Teixeiraópolis de contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. Os valores atualizados ora citados, não terá efeito retroativo, só tendo validade a partir da devida publicação. Maiores informações poderão ser obtida nas salas de licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, situada na Avenida Afonso Pena nº2280 Centro ou pelo Telefone 69 3465-1112 de Segunda a Sexta feira as 07:00 horas as 13:00 horas. Obs: A íntegra da ata nº 006/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/> ou pelo site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.**

Teixeiraópolis-RO, 20 de Maio de 2015

Odeneiva Godinho Machado

Secretária Municipal de Licitação e Compras – SEMLIC
Port. 002/2015 de 07/01/2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2015

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, foi elaborado Ata de Registro de Preços nº 13/2015, visando registrar preços para o fornecimento de Madeiras, o qual o cujo fornecedor com os itens registrados para esta Ata é a empresa DEPOSITO DE MADEIRAS SÃO JORGE LTDA- ME. Considerando o que dispõe o Art. 13, § 5º do Decreto Municipal 142/2014, informamos aos interessados em consultá-lo que a referida Ata encontra-se disponível integralmente no endereço eletrônico: www.novabrandia.ro.gov.br; “Transparência Municipal”; “aba licitações”

Nova Brasilândia D'oeste, RO, Em 18 de maio de 2015



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO Nº: 31/2015

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 154/2015, torna público que se encontra instaurada a licitação Pregão Presencial para nº: **31/2015** cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expedientes e outros materiais de consumo. A Licitação será, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Municipal nº 044/GP/2006 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. A data da Sessão de abertura dos envelopes contendo propostas e documentação será **às 08h00min horas, do dia 02 de junho de 2015**. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal da Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, está disponibilizado também no site da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no endereço: www.novabrandia.ro.gov.br /portal da transparência / licitações/edital, e poderá ser disponibilizado via e-mail, através de solicitação através do e-mail: cplnbo@hotmail.com Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 20 de maio de 2015.

Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro – Port.18/203

ESPORTE CLUBE VILA NOVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os desportistas da cidade de Ji-Paraná ficam convocados deste Edital para reunião extraordinária, a realizar-se à Rua Pedro Gurgacz, 53 – Saguão de Reuniões, Bairro Jardim Aurélio Bernardes, nesta cidade de Ji-Paraná, às 18:00 hs do dia 25 de maio de 2015. A fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Reativação do **ESPORTE CLUBE VILA NOVA**;

Admissão de novos sócios;

Eleição e posse da nova diretoria;

Aprovação do estatuto social;

Reativação do CNPJ 05.209.465/0001-70 – Inativo por Inapetência;

Recadastramento junto a FFER/CBF;

Assuntos gerais de interesse da Entidade.

Ji-Paraná, 18 de maio de 2015.

Gabriel da Silva de Freitas Alves
Desportista Interessados



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E TURISMO** □ **SEMECE**, torna público que fará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de aquisição de alimentos de agricultores familiares e empreendedores rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar -PRONAF, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados no Projeto Básico anexo ao Edital. **As propostas serão recebidas do dia 02 de junho/2015 a 12 de junho/2015, no horário das 08:00 às 12:00horas**, junto a sala da SEMECE, na Prefeitura Municipal, situada a Avenida Paraná, 4199, centro, CEP 76923-000, Vale do Paraíso - RO. **A abertura das propostas será realizada no dia 15 de junho de 2015, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações no endereço acima citado, ou por fone/Fax 69 3464-1005, 3464-1193 e email: semece_2012@hotmail.com.

O Edital encontra -se disponível no site: www.valedoparaiso.ro.gov.br.

Vale do Paraíso 20 de maio de 2015.

Thelma Rodrigues de Araujo
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 4376 de 13/01/2015

**ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO
Oficiala Substituta - Bela. Renata Lopes Mazioli**

EDITAL

Bel. JOSÉ ROBERTO NASS, oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que **RESIDENCIAL GREEN PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.533.673/0001-14, com sede na avenida Marechal Rondon, nº 388, sala 03, bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao **LOTEAMENTO URBANO DENOMINADO "RESIDENCIAL GREEN PARK"**, localizado no Lote de Terras denominado Sítio Ubajara 02, na Gleba Pirineos, com área de **502.973,00 m²** (quinhentos e dois mil, noventa e sete e três metros quadrados), localizado no perímetro de Expansão Urbana deste município de Ji-Paraná-RO, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: com Chácara Vasco, Ramal da Estrada do Km 05, Chácara São Luís e Chácara Missão Bíblica Presbiteriana do Brasil; ESTE: com as Chácara Santa Isabel e Ubajara 01-A-1; SUL: com a Chácara Ubajara 01-A-1 e Igarapé Taboca; OESTE: com a Chácara Bíblica Presbiteriana do Brasil e Chácara Vasco, conforme matrícula nº 39.383 de propriedade da requerente, aprovado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, conforme Decreto Municipal nº 4525/GAB/PM/JP/2015, de 16 de abril de 2015 (16/04/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do loteamento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos dezoito (18) dias do mês maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, Bel. José Roberto Nass, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

Bel. José Roberto Nass
Oficial

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO LOTEAMENTO

